Decreto nº. 053/2012, de 31 de Dezembro de 2012.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze** (31 / 12 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Notificação sobre recebimento de recursos federais (Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997) enviados para piauitransparencia@gmail.com(appm) e dom.pi@globo.com(diário oficial dos municípios).

Ministério da Educação

OBJETO/BENEFICIADO	DATA DO CRÉDITO	VALOR RECEBIDO
ICMS-FUNDEB	28/12/2012	R$ 67,51
IPI - FUNDEB	28/12/2012	R$ 2,52
ITR - FUNDEB	28/12/2012	R$ 26,14
FPE/FPM - FUNDEB	28/12/2012	R$ 11.902,66
FPE/FPM - FUNDEB	28/12/2012	R$ 7.640,99
COMPLEMENTO UNIÃO	28/12/2012	R$ 21.742,28

Santo Antônio dos Milagres-PI, 30 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Souza Costa
Secretario de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
NOVO TEMPO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino
Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

Decreto nº. 053/2012, de 31 de Dezembro de 2012.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31 / 12 / 2012).

Paulo Vieira Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 – Centro.
CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14
CEP-64.945-000 Santa Filomena – Piauí

DECRETO Nº 15 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Cargos Comissionados e Contratos Temporários.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais :

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os funcionários que exercem cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI.

Art. 2º. Ficam exonerados os funcionários que exerçam função em caráter temporário firmado em contrato e processo seletivo de provas.

SANTA FILOMENA (PI), 28 de dezembro de 2012.

ESDRAS AVELINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 269/2012.

"Dispõe sobre Lotação de Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato – Piauí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato (PI), Sr. José Herculano de Negreiros, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 64, VI.

Considerando a Lei Municipal Nº 261/2010, art. 49;

Considerando a necessidade de funcionário na função de Vigia na Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada no povoado Currais, zona rural do município;

R E S O L V E

Art. 1º – Lotar o servidor **Elidio dos Santos Cardoso**, matrícula nº 0004016, RG nº 32.557.691-9 SSP/SP e CPF: 263.116.698-11, a fim de exercer suas funções de Vigia junto a Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada no povoado Currais, zona rural do município.

Art. 2º - O Servidor lotado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes às suas funções.

Art. 3º. Revogam-se a portaria Nº 253 de 06 de dezembro de 2012.

Art. 4º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI), 17 de dezembro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Decreto nº. 053/2012, de 31 de Dezembro de 2012.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze** (31 / 12 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Notificação sobre recebimento de recursos federais (Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997) enviados para piauitransparencia@gmail.com(appm) e dom.pi@globo.com(diário oficial dos municípios).

Ministério da Educação

OBJETO/BENEFICIADO	DATA DO CRÉDITO	VALOR RECEBIDO
ICMS-FUNDEB	28/12/2012	R$ 67,51
IPI - FUNDEB	28/12/2012	R$ 2,52
ITR - FUNDEB	28/12/2012	R$ 26,14
FPE/FPM - FUNDEB	28/12/2012	R$ 11.902,66
FPE/FPM - FUNDEB	28/12/2012	R$ 7.640,99
COMPLEMENTO UNIÃO	28/12/2012	R$ 21.742,28

Santo Antônio dos Milagres-PI, 30 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Souza Costa
Secretario de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino
Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

Decreto nº. 053/2012, de 31 de Dezembro de 2012.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31 / 12 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 – Centro.
CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14
CEP-64.945-000 Santa Filomena – Piauí

DECRETO Nº 15 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Cargos Comissionados e Contratos Temporários.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os funcionários que exercem cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI.

Art. 2º. Ficam exonerados os funcionários que exerçam função em caráter temporário firmado em contrato e processo seletivo de provas.

SANTA FILOMENA (PI), 28 de dezembro de 2012.

ESDRAS AVELINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 269/2012.

"Dispõe sobre Lotação de Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato – Piauí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato (PI), Sr. José Herculano de Negreiros, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 64, VI.

Considerando a Lei Municipal Nº 261/2010, art. 49;

Considerando a necessidade de funcionário na função de Vigia na Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada no povoado Currais, zona rural do município;

R E S O L V E

Art. 1º – Lotar o servidor **Elidio dos Santos Cardoso**, matrícula nº 0004016, RG nº 32.557.691-9 SSP/SP e CPF: 263.116.698-11, a fim de exercer suas funções de Vigia junto a Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada no povoado Currais, zona rural do município.

Art. 2º - O Servidor lotado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes às suas funções.

Art. 3º. Revogam-se a portaria Nº 253 de 06 de dezembro de 2012.

Art. 4º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI), 17 de dezembro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Decreto nº. 053/2012, de 31 de Dezembro de 2012.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze** (31 / 12 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Notificação sobre recebimento de recursos federais (Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997) enviados para piauitransparencia@gmail.com(apprm) e dom.pi@globo.com(diário oficial dos municípios).

Ministério da Educação

OBJETO/BENEFICIADO	DATA DO CRÉDITO	VALOR RECEBIDO
ICMS-FUNDEB	28/12/2012	R$ 67,51
IPI - FUNDEB	28/12/2012	R$ 2,52
ITR - FUNDEB	28/12/2012	R$ 26,14
FPE/FPM - FUNDEB	28/12/2012	R$ 11.902,66
FPE/FPM - FUNDEB	28/12/2012	R$ 7.640,99
COMPLEMENTO UNIÃO	28/12/2012	R$ 21.742,28

Santo Antônio dos Milagres-PI, 30 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Souza Costa
Secretario de Educação

São José do Divino
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino
Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

Decreto nº. 053/2012, de 31 de Dezembro de 2012.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31 / 12 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 – Centro.
CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14
CEP-64.945-000 Santa Filomena – Piauí

DECRETO Nº 15 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Cargos Comissionados e Contratos Temporários.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais :

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os funcionários que exercem cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI.

Art. 2º. Ficam exonerados os funcionários que exerçam função em caráter temporário firmado em contrato e processo seletivo de provas.

SANTA FILOMENA (PI), 28 de dezembro de 2012.

ESDRAS AVELINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 269/2012.

"Dispõe sobre Lotação de Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato – Piauí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato (PI), Sr. José Herculano de Negreiros, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 64, VI,

Considerando a Lei Municipal Nº 261/2010, art. 49;

Considerando a necessidade de funcionário na função de Vigia na Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada no povoado Currais, zona rural do município;

R E S O L V E

Art. 1º – Lotar o servidor **Elídio dos Santos Cardoso**, matrícula nº 0004016, RG nº 32.557.691-9 SSP/SP e CPF: 263.116.698-11, a fim de exercer suas funções de Vigia junto a Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada no povoado Currais, zona rural do município.

Art. 2º - O Servidor lotado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes às suas funções.

Art. 3º. Revogam-se a portaria Nº 253 de 06 de dezembro de 2012.

Art. 4º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI), 17 de dezembro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais